



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**Conselho Municipal do Idoso**  
**Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007.**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE COTIA - GESTÃO: 2021-2023**

Dispõe sobre a Convocação do Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil VACÂNCIAS do CMDI do município de Cotia/SP para a gestão 2021– 2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, ad referendum do colegiado, considerando o disposto no Artigo 4º do Regimento Interno e art. 5º da Lei Municipal 1425, de 18 de setembro de 2007, em reunião virtual realizada no dia 17 de março de 2021.

**TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE TOTAL DE 02 (DUAS) VAGAS DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL, A SABER:**

- a) 01 (um) Representante das Associações Cívicas Comunitárias; e
- d) 01 (um) Representante das Organizações Profissionais Afetas à Área

## **1. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS COMPETÊNCIAS**

1.1- A Comissão Eleitoral formada pelas Conselheiras: Kelen Garcia, Solange Ramirez e Gisele Cristina Nhanharelli.

1.2- A Comissão será responsável pela operacionalização do processo, incluindo recebimento de inscrições, análises dos documentos, publicação dos editais, eleição e dos casos omissos.

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 – Este edital convoca novas eleições, em sistema virtual, para o dia **19 de maio de 2021, às 14 horas**, em conferência virtual realizado por meio da plataforma ZOOM, podendo ser acessado pelo link: <https://adventistas.zoom.us/j/86374572302?pwd=OEt2VjRXWjd1SWhUdW1XZFEwdGwrUT09>.

2.2 - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 02 (duas) vagas pela Sociedade Civil, conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal 1425, de 18 de setembro de 2007;

2.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação dos representantes inscritos, presente na reunião;

2.4 - A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Cotia, <https://www.cotia.sp.gov.br> e afixado na Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como encaminhado ao Ministério Público Estadual para as providências próprias;

2.5 - Os representantes da sociedade civil eleitos exercerão o mandato, sendo concluído em 2023, quando se encerra o mandato vigente do Conselho, admitindo-se uma só recondução, no mandato futuro.

### **3 - DAS VAGAS DO CMDI E REQUISITOS**

3.1 – Para este edital, poderão concorrer à eleição para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cotia** na qualidade de representantes da sociedade civil:

a) 01 (um) representante das Associações Cívicas Comunitárias

Documentação necessária:

- Declaração se candidatando à vaga
- Documento da entidade que representa indicando à vaga pretendida
- Cópia de documento oficial com foto
- Preencher formulário (anexo I)

b) 01 (um) representante das Organizações Profissionais Afetas à Área

Documentação necessária:

- Declaração se candidatando à vaga
- Documento da entidade que representa indicando à vaga pretendida
- Cópia de documento oficial com foto
- Preencher formulário (anexo I)

3.2 - Para cada vaga de membro Titular será eleito um membro Suplente.

### **4 – DA INSCRIÇÃO E IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

4.1 - Cada candidato interessado em concorrer a uma vaga no CMDI deverá formalizar pedido por escrito anotando o nome e a vaga que pretende concorrer (conforme disposto no item 2), anexando documentação comprobatória de legitimidade para a vaga pretendida, que poderá ser através de declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei notadamente acerca da veracidade do teor e conteúdo;

4.2 - As inscrições serão realizadas entre os dias **12 a 30 de abril de 2021**. Anexar os documentos descritos no item 2 e enviar para o e-mail: [cmdi.cotia@yahoo.com.br](mailto:cmdi.cotia@yahoo.com.br).

4.3 - No dia **04 de maio de 2021**, a Comissão eleitoral publicará no site da Prefeitura do Município de Cotia <https://www.cotia.sp.gov.br>, a relação nominal dos candidatos inscritos.

4.4 - Entre os dias 05 e 06 de maio de 2021, qualquer cidadão poderá apresentar denúncia de irregularidades na candidatura, propondo impugnação da mesma. O pedido de impugnação deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: [cmdi.cotia@yahoo.com.br](mailto:cmdi.cotia@yahoo.com.br), até às 16h do dia 06 de maio. As Impugnações de candidatura serão encaminhadas à Comissão Eleitoral, no prazo previsto, por e-mail, com exposição de motivos e fundamentação e, com a qualificação completa do impugnante e do impugnado, sob pena de indeferimento independente da análise do conteúdo disposto;

4.5 – No dia 07 de maio de 2021 a Comissão eleitoral publicará no site da Prefeitura do Município de Cotia- <https://www.cotia.sp.gov.br>, a relação nominal dos candidatos inscritos aptos a serem votados.

### **5 - DA INSCRIÇÃO DOS ELEITORES**

5.1 - Cada organização inscrita no CMDI poderá indicar até no máximo 2 representantes para exercer o direito ao voto.

5.2 - Os atuais Conselheiros da Sociedade Civil (titulares e suplentes) são eleitores natos e não precisam de cadastro prévio.

5.3 - As indicações serão realizadas por e-mail através de formulário próprio (Anexo II) a ser enviado para o endereço [cmdi.cotia@yahoo.com.br](mailto:cmdi.cotia@yahoo.com.br) até o dia 15 de maio de 2021.

5.4 – Na abertura da Assembleia Geral Extraordinária, a Comissão eleitoral apresentará os indicados como eleitores pelas Organizações da Sociedade Civil.

## **6- DAS ELEIÇÕES**

6.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cotia – CMDI, para o desenvolvimento e realização da eleição.

6.2 - A plenária eleitoral será formada pelos conselheiros do CMDI, que são eleitores natos, pelos candidatos e eleitores previamente inscritos.

Parágrafo Único: por ser uma votação em reunião virtual, será disponibilizado formulário próprio, para escolha dos candidatos habilitados, por representação.

6.3 - Terão assento no CMDI os candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida de acordo com o segmento representado.

6.4 - Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão eleitos Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, Suplente.

6.5 - No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

## **7 – DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS.**

7.1 - Após o resultado da eleição, os conselheiros eleitos assinarão termo de posse perante a plenária, ato contínuo, os nomes dos conselheiros eleitos serão remetidos pela Secretaria do Desenvolvimento Social para o chefe do executivo para a realização dos atos próprios.

## **8– DISPOSIÇÕES FINAIS.**

8.1 – Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Cotia, 07 de abril de 2021

Comissão Eleitoral

Solange Moreno Ramirez

Kelen Garcia

Gisele Cristina Nhanharelli

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS AO CMDI - PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL A GESTÃO 2021/2023

#### CANDIDATO À VAGA:

a) Representante das Associações Civas Comunitárias ( )

d) Representante das Organizações Profissionais Afetas à Área ( )

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_

Fone de Contato:( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

OBS: O Requerimento deverá ser preenchido e enviado por e-mail no seguinte endereço: [cmdi.cotia@yahoo.com.br](mailto:cmdi.cotia@yahoo.com.br)

**ANEXO II**

**FICHA DE ELEITOR**

- PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL A GESTÃO 2021/2023

**Representação:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_

Fone de Contato:( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Assinatura do Eleitor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/2021

OBS: O Formulário deverá ser preenchido e enviado por e-mail  
no seguinte endereço: [cmdi.cotia@yahoo.com.br](mailto:cmdi.cotia@yahoo.com.br)